



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado NIRE:

23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 9 de julho de 2026, às 9 horas, na sede da Empreendimentos Pague Menos S.A., localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025-002 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Carlos Henrique Alves de Queirós, Manuela Vaz Artigas, Luiz Otávio Ribeiro e André Michel Farber.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e pelo Sr. Mário Henrique Alves de Queirós – Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação dos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), para a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seu respectivo suplente, em razão das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. **SAMI FOGUEL** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e pela Sra. **MARIA MORAIS RIBEIRO** à posição de membro suplente do Conselho de Administração; e **(ii)** a convocação da **AGE** para deliberar sobre a matéria prevista no item (i) da Ordem do Dia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - (i)** aprovar a proposta da administração da Companhia a ser submetida à apreciação dos acionistas na **AGE**, nos termos do artigo 9º, item "i" do Estatuto Social da Companhia, a ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável para a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seu respectivo suplente, em razão das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. **SAMI FOGUEL** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e pela Sra. **MARIA MORAIS RIBEIRO** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

Para a ocupação do referido cargo e da respectiva posição de suplente, foi aprovada a indicação dos seguintes candidatos:

Sr. Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 20477845-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 269275368-25, residente e domiciliado na Av. Juriti, nº 246, apto. 211, Vila Uberabinha, São Paulo, São Paulo, CEP 04.520-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, tendo como suplente o Sr. Alexandre Segateli Bolsoni, conforme abaixo qualificado.

Sr. Alexandre Segateli Bolsoni, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 26.383.000-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.410.918-48, residente e domiciliado na Rua Mario Whately, nº 109, apto. 12, Alto da Lapa, São Paulo, São Paulo, CEP 05.083-140, na qualidade de membro suplente do Sr. Leonardo Almeida Byrro.

O Conselho de Administração recebeu dos candidatos **Leonardo Almeida Byrro** e **Alexandre Segateli Bolsoni**, as declarações de que são independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo o Conselho de Administração revisto tais declarações e concordado com as qualificações de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.

(ii) aprovar a convocação da **AGE**, nos termos do artigo 9º, item "d" do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a matéria indicada no item (i) acima.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e Mário Henrique Alves de Queirós – Secretário. Conselheiros presentes: [Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Carlos Henrique Alves de Queirós, Manuela Vaz Artigas, Luiz Otávio Ribeiro e André Michel Farber.]

Fortaleza, 9 de julho de 2026.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.

Assinaturas seguem na próxima página.)

*(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A., REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2026)*

Mesa:

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente

Mário Henrique Alves de Queirós
Secretário